



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 690, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.02.2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.042447/2017-53, resolve:

I – Conceder Progressão ao (à) servidor (a) **ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA NETTO**, matrícula SIAPE nº 1799744, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus do Sertão - SEDESERTÃO, **do nível 01 para o nível 02 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício 18/03/2016 a 18/03/2018, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18/03/2018, data de conclusão do interstício.


FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 62
EM 05/04/18